

Prefeitura Municipal de Turmalina

Avenida Lauro Machado, 230 - Centro - Turmalina
CEP: 39660-000 - Estado De Minas Gerais
Telefone: (38) 3527-1257 / Site: www.turmalina.mg.gov.br

Lei Municipal nº 2.038, de 27 de dezembro de 2019.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Turmalina para o Exercício Financeiro de 2020 e dá Outras Providências".

O Povo do Município de Turmalina, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O orçamento do município de Turmalina para o exercício financeiro de 2020, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição da República, estima a receita em R\$ 76.166.000,00 (setenta e seis milhões e cento e sessenta e seis mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	3.632.000,00
Receita de Contribuições	3.558.000,00
Receita Patrimonial	2.725.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	841.000,00
Transferências Correntes	58.284.000,00
Outras Receitas Correntes	966.000,00
Sub Total	70.006.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	1.998.000,00
Alienações de Bens	480.000,00
Transferência de Capital	9.988.000,00
Sub Total	12.466.000,00
Receita Retificadora	-6.306.000,00
Total Geral	76.166.000,00





Desenvolvimento e crescimento. Planejamento e futuro.

Prefeitura Municipal de Turmalina

Avenida Lauro Machado, 230 - Centro - Turmalina

CEP: 39660-000 - Estado De Minas Gerais

Telefone: (38) 3527-1257 / Site: www.turmalina.mg.gov.br

Art. 3º. A Despesa do Município de Turmalina será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

PREFEITURA MUNICIPAL

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	2.500.000,00
02 - Judiciária	735.872,50
03 - Essencial a Justiça	0,00
04 - Administração	4.524.000,00
05 - Defesa Nacional	62.000,00
06 - Segurança Pública	281.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	2.588.000,00
09 - Previdência Social	4.662.000,00
10 - Saúde	20.660.232,50
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	18.861.000,00
13 - Cultura	1.416.000,00
14 - Direito da Cidadania	30.617,50
15 - Urbanismo	8.006.534,31
16 - Habitação	429.000,00
17 - Saneamento	1.581.363,19
18 - Gestão Ambiental	310.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	2.885.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	93.000,00
24 - Comunicações	40.000,00
25 - Energia	379.705,00
26 - Transporte	2.952.232,50
27 - Desporto e Lazer	1.258.282,50
28 - Encargos Especiais	1.785.000,00
99 - Reserva de Contingência	125.110,00
Total	76.166.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Poder Legislativo	
01.01 - Câmara Municipal	2.500.000,00
02 - Secretaria Geral	
02.01 - Secretaria Geral	1.569.000,00
03 - Secretaria Mun. Administração	
03.01 - Secretaria Mun. Administração	3.780.000,00
04 - Secret. Mun. de Finanças	



Estabelecido o presente. Projetando o futuro

Prefeitura Municipal de Turmalina

Avenida Lauro Machado, 230 - Centro - Turmalina

CEP: 39660-000 - Estado De Minas Gerais

Telefone: (38) 3527-1257 / Site: www.turmalina.mg.gov.br

Art. 3º. A Despesa do Município de Turmalina será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

PREFEITURA MUNICIPAL

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	2.500.000,00
02 - Judiciária	735.872,50
03 - Essencial a Justiça	0,00
04 - Administração	4.524.000,00
05 - Defesa Nacional	62.000,00
06 - Segurança Pública	281.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	2.588.000,00
09 - Previdência Social	4.662.000,00
10 - Saúde	20.660.282,50
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	18.861.000,00
13 - Cultura	1.416.000,00
14 - Direito da Cidadania	30.617,50
15 - Urbanismo	8.006.534,31
16 - Habitação	429.000,00
17 - Saneamento	1.581.363,19
18 - Gestão Ambiental	310.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	2.885.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	93.000,00
24 - Comunicações	40.000,00
25 - Energia	379.705,00
26 - Transporte	2.952.232,50
27 - Desporto e Lazer	1.258.282,50
28 - Encargos Especiais	1.785.000,00
99 - Reserva de Contingência	125.110,00
Total:	76.166.000,00

B - DESPESAS POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Poder Legislativo	
01.01 - Câmara Municipal	2.500.000,00
02 - Secretaria Geral	
02.01 - Secretaria Geral	1.569.000,00
03 - Secretaria Mun. Administração	
03.01 - Secretaria Mun. Administração	3.780.000,00
04 - Secret. Mun. de Finanças	



Enfocando o presente, Projando o futuro

Prefeitura Municipal de Turmalina

Avenida Lauro Machado, 230 - Centro - Turmalina

CEP: 39660-000 - Estado De Minas Gerais

Telefone: (38) 3527-1257 / Site: www.turmalina.mg.gov.br

04.01 - Secret. Mun. de Finanças	3.030.110,00
05 - Secretaria de Educação	
05.01 - Secretaria de Educação	18.861.000,00
06 - Secretaria de Cultura e Turismo	
06.01 - Secretaria de Cultura e Turismo	656.000,00
06.02 - Fundo M.pres.patrim. Cultural Fumpac	599.000,00
06.03 - Fundo M.desenv.do Turismo	171.000,00
07 - Secretaria de Esportes e Lazer	
07.01 - Secretaria de Esportes e Lazer	119.000,00
07.02 - Fundo Municipal de Esportes	1.139.282,50
08 - Secretaria Municipal de Saúde	
08.01 - Fundo Municipal de Saúde	20.860.282,50
09 - Secretaria Mun. Assistência Social	
09.01 - Coord Secret. Ação Social	678.000,00
09.02 - Fundo Municipal de Assist. Social	1.676.000,00
09.03 - Fundo Mun. Infância e Adolescente	234.000,00
09.04 - Fundo Mun. da Habitação Popular	429.000,00
10 - Secret. de Obras e Serv. Urbanos	
10.01 - Secret. de Obras e Serv. Urbanos	8.446.856,81
11 - Secretaria de Viação e Transportes	
11.01 - Secretaria de Viação e Transportes	2.982.105,00
12 - Sec.ass.rurais/meio Amb./rec.hidr.	
12.01 - Sec.ass. Rurais/meio Amb./rec.hidr.	4.684.363,19
12.02 - Fundo M.de Meio Ambiente	92.000,00
13 - Secret. Indústria, Com. e Serviços	
13.01 - Secret. Indústria, Com. e Serviços	93.000,00
14 - Admin. Distrital Caçaratiba	
14.01 - Admin. Distrital Caçaratiba	246.000,00
15 - Controladoria Interna	
15.01 - Controladoria Interna	89.000,00
16 - Inst. Prev. Serv. Mun. Turmalina	
16.01 - Inst. Prev. Serv. Mun. Turmalina	3.323.000,00
17 - Secretaria M.planej.orc. Gestão	
17.01 - Manutenção Sec.planej.orc. Gestão	108.000,00
Total	76.166.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.508.000,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	250.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	25.493.692,50
Total	58.251.692,50



Desenvolvimento e crescimento. Projetando o futuro

Prefeitura Municipal de Turmalina

Avenida Lauro Machado, 230 - Centro - Turmalina

CEP: 39660-000 - Estado De Minas Gerais

Telefone: (38) 3527-1257 / Site: www.turmalina.mg.gov.br

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	16.339.197,50
2.2 - Inversões Financeiras	350.000,00
2.3 - Amortização da Dívida	1.100.000,00
Total	17.789.197,50
9.9 - Reserva de Contingência	125.110,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	76.166.000,00

Art. 4º. Durante a execução Orçamentária de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 5% (cinco por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

I - anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

II - o excesso de arrecadação efetivamente realizado;

III - o *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

IV - o produto das Operações de Crédito Autorizadas;

V - a Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Parágrafo Único - A realização de operações de créditos durante o exercício de 2020 será precedida de prévia autorização legislativa.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2020.

Turmalina, 27 de dezembro de 2019.


CARLINHOS BARBOSA XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
Carlinhos Barbosa Xavier
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Turmalina

Avenida Lauro Machado, 230 - Centro - Turmalina
CEP: 39660-000 - Estado De Minas Gerais
Telefone: (38) 3527-1257 / Site: www.turmalina.mg.gov.br

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	16.339.197,50
2.2 - Inversões Financeiras	350.000,00
2.3 - Amortização da Dívida	1.100.000,00
Total	17.789.197,50
9.9 - Reserva de Contingência	125.110,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	76.166.000,00

Art. 4º. Durante a execução Orçamentária de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 5% (cinco por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

I - anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

II - o excesso de arrecadação efetivamente realizado;

III - o *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

IV - o produto das Operações de Crédito Autorizadas;

V - a Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Parágrafo Único - A realização de operações de créditos durante o exercício de 2020 será precedida de prévia autorização legislativa.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2020.

Turmalina, 27 de dezembro de 2019.


CARLINHOS BARBOSA XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
Carlinhos Barbosa Xavier
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 / 02 / 85

Página: 1

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Orçamento Programa: 2020

Orgão	01	PODER LEGISLATIVO		
Unidade Orçamentária	01	CAMARA MUNICIPAL		
SubUnidade Orçamentária ..	01	CORPO LEGISLATIVO		
código	Projeto/Atividade	Fonte	Valor Orçado	
01.031.0001.2001	Remuneração Agentes Politicos		1.110.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.110.000,00	
01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas		252.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	152.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00	
01.031.0001.2003	Desp. Viagens p/Repres. Congres. Seminarios e Simposios		11.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00	
01.031.0001.2004	Promoção de Eventos de Interesse do Poder Legislativo		29.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	29.000,00	
01.122.0000.2005	Regularização Despesas Exercicios Anteriores		2.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00	
01.122.0000.2006	Cumprimento de Precatorios, Sentenças e Acordos Judiciais		3.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00	
01.122.0002.2007	Manutenção das Atividades da Secretaria da Camara Municipal		337.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	237.000,00	
01.122.0002.2008	Treinamento/Aperfeiçoamento do Pessoal do Legislativo		16.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	16.000,00	
01.122.0002.2009	Manutenção das Atividades de Assistencia Juridica da Camara Municipal		115.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	
01.122.0002.2010	Divulgação de Atos Oficiais e Adminsistrativos do Poder Legislativo		6.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	6.000,00	
01.122.0002.2011	Manutenção das Atividades dos Serviços Financeiros e Contábeis		100.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00	
01.122.0002.3001	Veiculo para Uso Exclusivo da Camara Municipal		57.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	57.000,00	
01.122.0002.3002	Equip. e Material Perm. Manutenção da Camara		20.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	
01.122.0002.3003	Construção e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		2.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 / 02 / 85
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 2

Orçamento Programa: 2020

Orgao ... : 01	PODER LEGISLATIVO		
Unidade Orçamentária ... : 01	CAMARA MUNICIPAL		
SubUnidade Orçamentária ... : 01	CORPO LEGISLATIVO		
código	Projeto/Atividade	Fonte	Valor Orçado
01.124.0002.2012	Manutenção das Atividades do Orgão Central de Controle Interno		96.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	6.000,00
01.272.0002.2013	Obrigações Patronais		344.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	254.000,00
31910000	APLIC. DIRETA DEC. OP. ENTRE ÓRGÃOS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000,00
Total da SubUnidade:			2.500.000,00
Org ... : 02	SECRETARIA GERAL		
Unidade Orçamentária ... : 01	SECRETARIA GERAL		
SubUnidade Orçamentária ... : 01	GABINETE DO PREFEITO E VICE		
código	Projeto/Atividade	Fonte	Valor Orçado
04.122.0002.2014	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito		730.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	504.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	226.000,00
04.122.0002.3004	Equipamentos Diversos P/ Gabinete do Prefeito e Vice		50.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
Total da SubUnidade:			780.000,00
Orgao ... : 02	SECRETARIA GERAL		
Unidade Orçamentária ... : 01	SECRETARIA GERAL		
SubUnidade Orçamentária ... : 02	ASSES. DE IMPRENSA E REL. PÚBLICAS		
código	Projeto/Atividade	Fonte	Valor Orçado
04.122.0002.2015	Manutenção das Atividades de Comunicação Social		70.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	44.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	26.000,00
04.131.0002.3005	Equipamentos Diversos P/ Comunicação Social		13.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	13.000,00
Total da SubUnidade:			83.000,00
Orgao ... : 02	SECRETARIA GERAL		
Unidade Orçamentária ... : 01	SECRETARIA GERAL		
SubUnidade Orçamentária ... : 03	PROCURADORIA GERAL		
código	Projeto/Atividade	Fonte	Valor Orçado
02.062.0000.2016	Despesas com Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais		497.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	106.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	391.000,00
02.062.0002.2017	Manutenção Atividades Procuradoria/Defensoria Municipal		194.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	172.000,00